

*“Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros.”  
(Masaharu Taniguchi)*

## Veja dicas de estudo para prova de conhecimentos específicos I da Receita (Nº. 4)

Todas as disciplinas têm peso 2 – o que muda é quantidade de questões  
Direito tributário é a disciplina que sozinha reúne mais perguntas

A prova de conhecimentos específicos I (prova 2) do concurso para 450 vagas de auditor-fiscal da Receita Federal engloba as disciplinas de direito constitucional, administrativo, previdenciário e tributário e comércio internacional.

Todas as disciplinas têm peso 2 – o que muda é quantidade de questões. As matérias com maior quantidade de questões e peso 2 são direito constitucional e administrativo e tributário.

Nesse caso, como o candidato tem que acertar pelo menos 40% das questões de cada disciplina, segundo o edital, deve estar correta pelo menos 8 das 20 questões das disciplinas.

No caso de direito previdenciário e comércio internacional, que têm 10 questões cada, o candidato deve acertar 4 em cada uma delas.

### **Direito administrativo e constitucional**

De acordo com o professor de direito administrativo, Carlos Eduardo Guerra, o conteúdo programático da disciplina está maior em relação ao edital anterior porque foi incluída a parte de ética na administração pública. “Na verdade são duas disciplinas: direito administrativo e ética”, diz.

Por isso, o candidato deve estudar a Lei de Improbidade Administrativa e as normas sobre ética no serviço público, como código e comissão de ética.

Ele diz que quando o candidato for estudar direito penal pode mesclar com a parte de ética.

Segundo Guerra, a prova para a Receita feita Escola de Administração Fazendária (Esaf) costuma valorizar todos os itens. Por isso, ele recomenda fazer muitas provas anteriores da organizadora.

Ele destaca os assuntos de ato administrativo, administração direta e indireta, princípios, controle da administração pública, servidores e improbidade administrativa.

Guerra diz que as questões tendem a ser mais objetivas – um problema é apresentado e o candidato deve encontrar a solução entre as alternativas.

Em relação à prova discursiva, ele diz que a parte de controle da administração pode ser explorada no exame. O candidato poderá ter de fazer uma dissertação sobre princípio da administração pública, por exemplo, ou direito administrativo pode ser mesclado com constitucional. “Há pontos confluentes [entre as duas disciplinas]”, diz.

De acordo com Sylvio Motta, professor de direito constitucional, o conteúdo programático enfatiza aspectos relevantes da Teoria Geral do Direito Constitucional, exigindo do candidato uma atenção especial sobre a aplicabilidade das normas constitucionais e dos princípios de hermenêutica que pedem interpretação de acordo com a jurisprudência do STF.

No entanto, segundo ele, uma das raras novidades é a inclusão da ação civil pública, que deve, por isso, ser analisado com atenção, principalmente em relação às suas diferenças com a ação popular.

Motta diz que em relação à Ordem Econômica e Financeira e a Ordem Social são aguardadas questões literais, ou seja, que vão pedir a literalidade do texto constitucional.

Ele diz que o candidato deve dar atenção especial também à nova lei que regulamenta o mandado de segurança individual e coletivo e às súmulas vinculantes, sobretudo as mais recentes.

Mas, segundo Motta, o item que suscita mais dúvidas do candidato é o 5º: Organização dos Poderes do Estado. Por isso, terá de estudar todo o Título IV da Constituição, mas tendo uma preocupação maior com as competências dos poderes da República e com processo legislativo, dos artigos 59 a 69.

### **Direito previdenciário**

Ítalo Romano, professor de direito previdenciário, diz que a disciplina em relação ao concurso anterior teve uma redução de 40% do programa tirando toda a parte dos benefícios e assuntos relacionados ao custeio - isenção, notificação, compensação, restituição.

“Para o candidato ter sucesso deve intensificar os estudos em relação à Constituição, dos artigos 194 ao 204”, diz.

Ele diz ainda que o candidato deve estudar o Decreto 3048/99, que é o regulamento da Previdência, dando atenção aos artigos sobre financiamento da seguridade social (do 194 ao 230).

“Tem que dar atenção para definição de segurados e também às parcelas do salário de contribuição”, diz.

Para o professor, a prova de 10 questões deverá trazer de 2 a 3 perguntas sobre Constituição, 5 sobre definição de segurados e parcelas de contribuição e outras 2 para os demais assuntos.

### **Direito tributário**

Cláudio Borba, professor de direito tributário, diz que o edital traz expressamente os tributos federais. Segundo ele, o candidato deve estudar essa legislação específica dos impostos federais e das contribuições.



Borba diz que o candidato deve estudar dos artigos 145 a 162 da Constituição Federal e o artigo 195 da Constituição que trata das contribuições previdenciárias.

Além disso, nessa reta final, ele aconselha o candidato a estudar os aspectos constitucionais – o Código Tributário Nacional e a parte específica dos tributos federais em leis que instituíram os impostos. Em relação ao Código Tributário Nacional, o título mais exigido é o 3 do livro 2º, referente a crédito tributário, que vai dos artigos 139 ao 182.

O professor diz que em seu site ([www.claudioborba.com.br](http://www.claudioborba.com.br)) está disponível o resumo da legislação dos tributos federais.

### Comércio internacional

Rodrigo Luz, autor do livro “Comércio Internacional e Legislação Aduaneira”, da Campus/Elsevier, diz que a disciplina cai desde 1996 no concurso da Receita.

Mas a novidade no edital deste ano em relação ao anterior é que saiu a parte de legislação cambial (remessas de divisas, entrada de recursos, formas de pagamento, tipos de taxa de câmbio) e voltou à legislação aduaneira e administrativa. “Ficou mais coerente com as atribuições do cargo”, diz.

Segundo ele, até 1994 os concursos traziam legislação aduaneira, aplicada pelo auditor no dia-a-dia dele. De 1996 a 2003, a legislação aduaneira foi cobrada juntamente com a legislação vinculada ao comércio exterior.

“Então tinha que estudar a legislação aduaneira aplicada pela Receita, a cambial aplicada pelo Banco Central e a administrativa aplicada por 18 órgãos governamentais”, explica.

Em 2005, a legislação aduaneira e administrativa deixou de ser cobrada no edital da Receita e entrou o direito internacional público. “Queriam um perfil mais voltado ao direito, um perfil mais jurídico, e ficou só a legislação cambial”, afirma.

Luz diz que 20% do conteúdo programático de comércio internacional podem ser considerados novos para quem já vinha estudando – os itens 7 e 10. “São dois tópicos de 10”, diz.

**Obs.:** Esta reportagem foi adquirida através do G1 site da globo.com, será uma série seguida de vários temas referentes ao concurso da receita, acompanhe pelo Infobíblia.

Sexta-feira (02/10) **Dicas para a prova discursiva/** Segunda-feira (05/10) **Dicas para a prova 1 (conhecimentos gerais)/** Sexta-feira (09/10) **Dicas para a prova 2 (conhecimentos específicos I)/** Terça Feira (13/10) **Dicas para a prova 3 (conhecimentos específicos II)**

### LEIA MAIS...

Notícias – [GLOBO.COM/CONCURSOSEEMPREGOS](http://GLOBO.COM/CONCURSOSEEMPREGOS)  
Disponível: ([http://g1.globo.com/Noticias/Concursos\\_Empregos/0,,MUL1323129-9654,00-VEJA+DICAS+DE+ESTUDO+PARA+PROVA+DE+CONHECIMENTOS+GERAIS+DA+RECEITA.html](http://g1.globo.com/Noticias/Concursos_Empregos/0,,MUL1323129-9654,00-VEJA+DICAS+DE+ESTUDO+PARA+PROVA+DE+CONHECIMENTOS+GERAIS+DA+RECEITA.html))  
Acesso em: 09/10/2009

### Previsão do Tempo 4 dias

HOJE 09/10/2009	SÁBADO 10/10/2009	DOMINGO 11/10/2009	SEGUNDA 12/10/2009
 18 °C 14 °C Umidade Rel. 90% Chuvoso durante o dia e à noite.	 20 °C 14 °C Umidade Rel. 86% Nublado com aberturas de sol à tarde.	 28 °C 15 °C Umidade Rel. 60% Sol com muitas nuvens durante o dia.	 30 °C 17 °C Umidade Rel. 29% Sol com algumas nuvens. Não chove.

### Confira opções de passeios e atrações para o Dia das Crianças em SP

Parques temáticos e museus estarão abertos na segunda (12)  
Pais também podem levar filhos a apresentações de teatro gratuitas

Manter as crianças entretidas em casa em feriados é uma tarefa complicada para os pais – ainda mais quando o feriado em questão comemora o dia delas, na segunda-feira (12). Para ajudar as famílias a se programar durante o fim de semana prolongado, selecionamos uma série de opções em diversas regiões de São Paulo para todas as idades.

Quem gosta de cultura está bem servido: diversas peças de teatro – a maior parte delas gratuitas - estarão em cartaz no feriado e também no sábado (10) e no domingo (11). Em alguns casos, a programação foi estendida para os outros fins de semana do mês de outubro. No Ginásio do Ibirapuera, uma produção bastante aguardada pelas crianças entra em cartaz no fim de semana: “O Homem-Aranha Ação e Aventura”. A apresentação será feita em dois horários no sábado e no domingo, e tem ingressos que variam entre R\$ 60 e R\$ 280. Os museus também estão com programação especial. Alguns deles, que normalmente não abrem às segundas-feiras, funcionarão normalmente no dia 12. Nos museus do Futebol, da Língua Portuguesa e da Casa Brasileira os pequenos terão oficinas e atividades para se divertir. Os pais que quiserem aproveitar o feriado para fazer compras também não precisam se preocupar. Diversos shoppings montaram atrações especiais gratuitas para os pequenos, como oficinas, peças de teatro e outras brincadeiras.

E quem está adiando há tempos uma visita aos parques temáticos voltados para crianças e adolescentes na cidade pode aproveitar a data – Playcenter, Hopi Hari, Parque da Mônica e O Mundo Encantado da Xuxa estarão abertos no feriado.